

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR
JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL – PROJUDI
Av. Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – 85.863-756

EDITAL DE LEILÃO

INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS: VALDECIR LUIZ MORESCO – CPF/MF 681.333.409-34; GIOVANA DE ALMEIDA MORESCO – CPF/MF 916.910.449-20, ADELIR MORESCO – CPF/MF 078.328.009-25 e JUSTINA MORESCO – CPF/MF 930.469.529-53;

A EXMA. DRA. TRÍCIA CRISTINA SANTOS TROIAN, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL, DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que irá a arrematação o imóvel de propriedade do Executado, na forma a seguir transcrita:

1ª PRAÇA: Dia 15/05/2019, às 12h30min., por preço não inferior à avaliação.

2ª PRAÇA: Dia 15/05/2019, às 13 horas, pelo lance maior encontrado, não sendo aceito preço vil (aquele inferior a 51% do valor da avaliação);

LOCAL: Edifício do Fórum, na Avenida Pedro Basso, nº 1.001 – Jardim Polo Centro;

PROCESSO: Autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 0017980-63.2011.8.16.0030, em que é Exequente BANCO BRADESCO S/A e Executados ADELIR MORESCO E OUTROS;

VALOR DO DÉBITO: R\$ 410.586,06 (quatrocentos e dez mil, quinhentos e oitenta e seis reais e seis centavos) – Atualizado até 12/04/2016;

LEILOEIRO: Antonio Magno Jacob da Rocha

Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderão a 4,0% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante. Remissão, 1,5% do valor pelo qual o bem foi resgatado, cabendo à pessoa que realiza a remissão. Transação depois de designada arrematação e publicados os editais, 0,7% do valor do acordo, pelo executado. Adjudicação, 1,0% do valor da adjudicação, pelo credor. As custas e despesas do processo – até então realizadas – e eventuais tributos existentes serão pagos com valor depositado pelo arrematante.

DESCRIÇÃO DOS BENS: “imóveis: 1. Quadrante 06, Quadricula 06, Setor 23, Quadra 23, Lote nº 117, situado no Loteamento denominado “Jardim Novo Mundo”, nesta Cidade, Município e Comarca, com a área de 360,00m², com divisas e confrontações constantes na matrícula nº 21.641, do Cartório de Registro de Imóveis – 1º Ofício desta Comarca; VALOR DO IMÓVEL 01: R\$ 150.000,00; 2. Quadrante 06, Quadricula 06, Setor 23, Quadra 23, Lote nº 129, situado no Loteamento denominado “Jardim Novo Mundo”, nesta Cidade, Município e Comarca, com a área de 360,00m², com divisas e confrontações constantes na matrícula nº 50.755, do Cartório de Registro de Imóveis – 1º Ofício desta Comarca. VALOR DO IMÓVEL 02: R\$ 150.000,00; – Sobre os imóveis 01 e 02 acima descritos existe a seguinte BENFEITORIAS: Edificação comercial em alvenaria com aproximadamente 720,00m² de área construída. Edificação esta em estrutura de concreto e alvenaria com fechamento de tijolos cerâmicos acabamento em reboco massa corrida e pintura. Estrutura metálica com cobertura de telhas do fibrocimento amianto, piso cerâmico e cimento bruto. Portas e janelas de ferro com vidros lisos. Pisos de cimento bruto e cerâmicos. Sistema elétrico e hidráulico sanitário, compatível com o fim a que se destina. **DEPENDÊNCIAS DA EDIFICAÇÃO:** Galpão destinado para oficina mecânica, banheiros, salas. **ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO:** Regular estado de conservação e simples acabamento, pintura desgastada, apresentando infiltrações. **VALOR DA BENFEITORIA:** R\$ 234.000,00; **VALOR TOTAL DOS IMÓVEIS 01 E 02 + BENFEITORIA:** R\$ 534.000,00; 3. Quadrante 06, Quadricula 06, Setor 23, Quadra 26, Lote nº 567, situado no Loteamento denominado “Jardim Novo Mundo”, nesta Cidade, Município e Comarca, com a área de 360,00m², com divisas e confrontações constantes na matrícula nº 31.428, do Cartório de Registro de Imóveis – 1º Ofício desta Comarca; BENFEITORIAS: Edificação comercial em alvenaria com aproximadamente 150,00m² de área construída. Edificação esta em estrutura de concreto e alvenaria com fechamento de tijolos cerâmicos acabamento em reboco massa corrida e pintura. Estrutura metálica com cobertura de telhas do fibrocimento amianto, piso cerâmico e cimento bruto. Portas de chapa metálicas e madeira. Janelas de ferro com vidros canelados. Pisos de cimento bruto e cerâmicos. Sistema elétrico e hidráulico sanitário, compatível com o fim a que se destina. **DEPENDÊNCIAS DA EDIFICAÇÃO:** Galpão, banheiros, sala. **ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO:** Regular estado de conservação e simples acabamento, pintura desgastada. **VALOR DO IMÓVEL 03:** R\$ 150.000,00 + **VALOR DA BENFEITORIA:** R\$ 75.000,00 = **TOTAL DO IMÓVEL 03 + BENFEITORIA:** R\$ 225.000,00.”

AVALIACÃO: Os bens acima foram avaliados em R\$ 759.000,00 (setecentos e cinquenta e nove mil reais), em 08/03/2018;

ÔNUS: Penhoras;

Matrícula 21.641: Autos 0013102-95.2011.8.16.0030; Autos 0021793-98.211.8.16.0030; Autos 0003604-04.2013.8.16.0030, todos da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca; Autos 1037/2011 da 3ª Vara Cível desta Comarca; Autos 0013111-57.2011.8.16.0030 e Autos 0020790-45.2010.8.16.0030 da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca; Autos



0018963-62.2011.8.16.0030 e Autos 0017979-78.2011.8.16.0030 da 2ª Vara Cível desta Comarca; Autos 9807/2011 da 1ª Vara Cível desta Comarca.

Matrícula 31.428: Arresto nos Autos 5007580-70.2012.404.7002/PR da 1ª Vara Federal desta Comarca; PENHORA: Autos 0021793-98.211.8.16.0030; Autos 0003604-04.2013.8.16.0030, todos da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca; Autos 1037/2011 da 3ª Vara Cível desta Comarca; Autos 0018963-62.2011.8.16.0030 e Autos 0017979-78.2011.8.16.0030 da 2ª Vara Cível desta Comarca; Penhora de 50% nos Autos 9807/2011 da 1ª Vara Cível desta Comarca.

Matrícula 50.755: Autos 5527-36.2011.8.16.0030 da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca; Autos 0021793-98.211.8.16.0030; Autos 0003604-04.2013.8.16.0030, todos da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca; Autos 1037/2011 da 3ª Vara Cível desta Comarca; Autos 0018963-62.2011.8.16.0030 e Autos 0017979-78.2011.8.16.0030 da 2ª Vara Cível desta Comarca; Penhora de 50% nos Autos 9807/2011 da 1ª Vara Cível desta Comarca.

DEPOSITÁRIO: Em mãos e guarda dos Executados;

INTIMAÇÃO: Não havendo expediente forense no dia referido, fica designado, o primeiro dia útil subsequente. OBS: Não sendo possível a intimação pessoal dos executados: ADELIR MORESCO, GIOVANA DE ALMEIDA MORESCO, JUSTINA MORESCO e VALDECIR LUIZ MORESCO, é o presente para intimá-lo(s) da designação, bem como de seu(ua) cônjuge, se casado for.

Art. 826. Antes de arrematados ou adjudicados os bens, o executado pode, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios.

Art. 887, §3º. Não sendo possível a publicação na rede mundial de computadores ou considerando o juiz, em atenção às condições da sede do juízo, que esse modo de divulgação é insuficiente ou inadequado, o edital será afixado no local de costume e publicado, em resumo, pelo menos uma vez em jornal de ampla circulação local.

Art. 893. Se o leilão for de diversos bens e houver mais de um lançador, terá preferência aquele que se propuser a arrematá-los todos, em conjunto, oferecendo, para que os bens que não tiverem lance, preço igual ao da avaliação e, para os demais, preço igual ao do maior lance que, na tentativa de arrematação individualizada, tenha sido oferecido para eles.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e especialmente do(s) executado(s), e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO em Cartório nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 07 de fevereiro de 2019. Eu, (Luciano Lautert), Aux. Juramentado, subscrevi.

TRÍCIA CRISTINA SANTOS TROIAN
JUÍZA DE DIREITO
(Assinado Digitalmente)

